



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

e-mail: [contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos 25 (Onze) dias do mês de Setembro de 2017, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Valter Moreira Bonfim e Secretariado pelo Vereador Ivair de Souza Freire, foi aberta a 13ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Cátia Luíza Fante, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato. Deixou de Comparecer a Sessão o Vereador José Francisco Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo”. NA FORMA DO ARTIGO 212 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2017 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA 2018/2021” – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34/2017 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018” – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35/2017 - “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018”, SERÃO TODOS ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA O DEVIDO PARECER. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 12/2017 – “QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 15 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005, INTRODUZ MODIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – “EXTINGUE O CARGO DE CHEFE DO SETOR DA LIMPEZAS E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INDICAÇÃO Nº 28/2017, FORMULADA PELA VEREADORA CATIA LUIZA FANTE. INDICAÇÃO Nº 29/2017, FORMULADA PELO VEREADOR FLORISVALDO PEREIRA DONATO. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

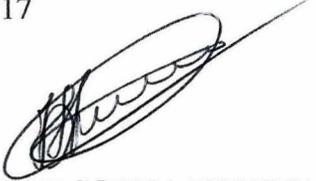
**[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2017

  
**VALTER MOREIRA BONFIM**  
Presidente

  
**IVAIR DE SOUZA FREIRE**  
1º Secretário